

**AVULSO NÃO
PUBLICADO.
REJEIÇÃO NA
COMISSÃO DE
MÉRITO.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.392-A, DE 2015 **(Do Sr. Ronaldo Carletto)**

Declara a cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, Capital Nacional do Cacau; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela rejeição (relator: DEP. AIRTON FALEIRO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarada Capital Nacional do Cacau a cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Visitar Ilhéus é ter a possibilidade de viver uma deliciosa experiência gastronômica, principalmente ser você for um chocólatra assumido. A cidade, a 460 quilômetros de Salvador, conhecida como a terra do escritor Jorge Amado, é uma das mais importantes produtoras de cacau e pretende se tornar a capital do chocolate fino brasileiro.

Em 1752 foram realizados os primeiros plantios de cacau no Município de Ilhéus. O início do cultivo comercial no município se deu em 1820. A partir de 1835, Ilhéus passou a exportar o cacau regularmente e no início do século XX já era o mais importante produto de exportação da Bahia.

A exportação de cacau era problemática já que era efetuada pelo porto de Salvador, com perdas na qualidade e no peso do produto. Assim, em 1929, os cacauicultores de Ilhéus, com recursos próprios, iniciaram a construção do porto na cidade, trazendo com isso a presença de estrangeiros e um intercâmbio cultural com países europeus.

A despeito da crise na economia cacaueira em função da doença Vassoura- de- Bruxa, Ilhéus é o maior produtor da fruta no Brasil. A maior atração de Ilhéus são as fazendas, onde é possível experimentar a fruta in natura, com um sabor doce e delicadamente suave, tomar o suco e ainda acompanhar todo o processo, da colheita até que o cacau esteja pronto para a comercialização. Em algumas fazendas estão instaladas pequenas fábricas de chocolates com o que há de mais moderno em tecnologia.

O cacau era visto na região apenas como *commodity*, pois se comercializam somente a amêndoa. Hoje, já se pensa em agregação de valor com a produção do chocolate. Afinal, a Bahia é o maior produtor de cacau no Brasil, responsável por 60% da produção nacional. Além disso, é significativo o número de fazendeiros dedicados ao cultivo de cacau especial, com cuidados que vão do plantio à colheita, da secagem à torrefação. E, principalmente, porque lá são fabricados chocolates finos com alta concentração de cacau 100% nacional. E o que vale é a máxima “quanto maior o teor de cacau, melhor o chocolate”.

Esperamos, pois, contar com a colaboração de nossos nobres Pares no sentido da aprovação do presente projeto de lei que declara a cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, Capital Nacional do Cacau.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2015.

Deputado RONALDO CARLETTO

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.392, de 2015, de autoria do Deputado Ronaldo Carletto, pretende declarar a cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, Capital Nacional do Cacau.

A iniciativa, submetida ao poder conclusivo das Comissões, foi distribuída pela Mesa Diretora à Comissão de Cultura, para análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados

Nesta oportunidade, cabe à Comissão de Cultura pronunciar-se quanto ao mérito da proposta.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei que ora analisamos propõe declarar a cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, Capital Nacional do Cacau.

O Autor justifica seu projeto reconstituindo a rica história de Ilhéus a partir do cultivo e comercialização do Cacau naquele Município, cidade polo de uma região imortalizada na obra do escritor Jorge Amado. Destaca que “a despeito da crise na economia cacauzeira em função da doença Vassoura-de-Bruxa, Ilhéus é o maior produtor da fruta no Brasil”.

Ainda que concordemos com a relevância do Estado da Bahia, e

especialmente da cidade de Ilhéus, na história do cultivo de cacau no Brasil, hoje, o maior produtor nacional e mundial da fruta é a cidade de Medicilândia, no Estado do Pará.

É preciso destacar que, enquanto na Bahia a produção de cacau tem caído nos últimos anos, no Pará, ela vem subindo sistematicamente, com excepcional atuação do Município de Medicilândia, que promove importante festival anual denominado “Cacaufest” e também reivindica o título de Capital Nacional do Cacau.

A produção de cacau no Pará vem aumentando nos últimos anos. Em 2014, foram 88 mil toneladas. Um ano depois passou para 105 mil. Em 2016 chegou a 118 mil toneladas. Em 2017, 125 mil toneladas. Até 2022, o Estado quer alcançar 233 mil toneladas de sementes de cacau.

Parte desse sucesso se deve ao trabalho de pesquisa da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, a Ceplac, que buscou, na Amazônia, os cacauzeiros mais produtivos e, a partir do pólen dos selecionados, fez cruzamentos para chegar a sementes mais resistentes às pragas e até três vezes mais produtivas.

Esta Comissão de Cultura orienta, em sua Súmula de Recomendações nº 1, de 2013, que, no caso de projeto de lei que pretenda conceder título de Capital Nacional, os relatores devem analisar o mérito da homenagem, principalmente no que se refere ao reflexo cultural da mesma, e verificar se foi apresentada, pelo autor da iniciativa, algum tipo de documentação comprobatória de que o laureado é, de fato, expoente na atividade que o distinguirá como capital nacional. O objetivo da recomendação é assegurar a “verdade dos fatos” e a legitimidade da homenagem proposta.

Considerando que a presente iniciativa não está acompanhada de documentos que atendam a tal necessidade, conforme prevê a Súmula nº 1, de 2013, e que a posição expoente na produção nacional de cacau é hoje do Município paraense de Medicilândia, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.392, de 2015.

Sala da Comissão, em 7 de agosto de 2019.

Deputado AIRTON FALEIRO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 1.392/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Airton Faleiro.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Benedita da Silva - Presidente, Maria do Rosário e Áurea Carolina - Vice-Presidentes, Airton Faleiro, Chico D'Angelo, Daniel Trzeciak, Felício Laterça, Jandira Feghali, Luiz Lima, Luizianne Lins, Marcelo Calero, Túlio Gadêlha, Vavá Martins, Adriana Ventura, Alexandre Padilha, Diego Garcia, Gurgel, Lídice da Mata, Loester Trutis e Santini.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO